

PORTE PAGO
ECT - DRISP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 305181

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 060

São Paulo

terça-feira, 31 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-3-87

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CELENA DE BARROS, RG 3.632.515, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG 6.878.740, Procurador do Estado Assessor, da Assessoria Jurídica do Governo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, a partir de 27-3 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO SOBRINHO, RG 4.496.316, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapira, a partir de 16-2 e até 31-3-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA INES PADOVEZI BORGES, RG 5.649.331, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Poloni, a partir de 17-2 e até 31-3-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA IZABEL GOMES, RG 4.398.543, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 26-3 e até 31-12-1987;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARY SUSSEL ALVES STRANIERI, RG 11.986.423, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedreira, a partir de 17-2 e até 31-3-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MERCEDES VENDRAMIN CAMARGO, RG 2.188.679, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 23-3 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA MARIA BOTELHO FERRAZ BRANCO, RG 2.703.659, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Oriente, a partir de 17-2 e até 31-3-87.

CESSANDO

a partir de 18-4-86, o afastamento de AUREA DO AMARAL PENTEADO, RG 5.064.489, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guarujá;

em virtude da incorporação ao patrimônio das servidões, procedida com base na L.C. 406-85, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 1-7-86

JULIETA MARTINS, RG 1.662.609, publicada a 13-9-85; a partir de 2-7-86

AIDÊ TOTINO, RG 2.755.028, publicada a 17-10-85;

a partir de 31-7-86, o afastamento de ALBERTO BATISTA FERREIRA, RG 3.954.398, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba;

a partir de 1-10-86, o afastamento de MARIANGELA HANGI, RG 8.172.632, Escrivão, I, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

a partir de 18-11-86, o afastamento de TARCÍSIO COSTA 2.671.095, Chefe de Seção II, efetivo, da Secretaria do Interior, junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo;

a partir de 5-12-86, o afastamento de MARIETA ANGÉLICA DANTAS CASTELLASSI, RG 3.154.016, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Luiziziânia;

a partir de 1-1-87, o afastamento de ADAICY DALLA MARTIA CAETANO, RG 4.531.592, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Poloni;

a partir de 1-1-87, o afastamento de ANA MARIA MAZARIN LEITE BICUDO, RG 5.831.138, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pedreira;

a partir de 1-1-87, o afastamento de APARECIDA MARIACIA DE LIMA REIS, RG 5.558.526, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Oriente;

a partir de 1-1-87, o afastamento de MARIA CECÍLIA MUNITINI RONDINO, RG 2.919.496, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Interior;

a partir de 1-1-87, o afastamento de MARIANA BERTOLANI BAGALI, RG 6.735.193, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar;

a partir de 1-1-87, o afastamento de MIRIAM CATARINA ABRAMÃO MOLINA, RG 5.679.825, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Estrela do Norte;

a partir de 1-1-87, o afastamento de NEIDE CIR LUZIA MONTEIRO PIVA, RG 5.241.140, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santa Adélia;

a partir de 1-1-87, o afastamento de VÂNIA MARIA BRUNOZI NGUEIRA, RG 5.662.671, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Jaborandi;

a partir de 2-1-87, o afastamento de EDSON DA SILVA FERRAZ, RG 4.847.647, Técnico de Administração, do SGC-III da Secretaria do Interior, junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

a partir de 5-1-87, o afastamento de SALVADOR PEREIRA DIAS, RG 2.881.453, Motorista, temporário, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Agricultura;

a partir de 4-2-87, o afastamento de HELENICE BRAGHETTO TRIGO, RG 4.679.857, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura;

a partir de 9-2-87, o afastamento de RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.811.940, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Osasco;

a partir de 13-2-87, o afastamento do Cb PM 851.662-6 PAULO CESAR DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da República;

a partir de 16-2-87, o afastamento de ANTONIO ANTONIO LI, RG 15.595.956, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul;

a partir de 16-2-87, o afastamento de LAURA MACIA MUÑOZ, RG 4.334.248, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Itapira;

a partir de 16-2-87, o afastamento de RITA SILVIA FERNANDES DE SOUZA, RG 5.552.534, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Brodowski;

a partir de 17-2-87, o afastamento de CARLOS ARNALDO CRUZ GONÇALVES, RG 6.335.824, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

a partir de 9-3-87, os efeitos da resolução publicada a 25-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a CLAUDIA LUCIANA DA SILVA RG 16.682.963;

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 14-3-87

WALTER JOSÉ MARTINS, RG 2.410.523, publicada em 5-8-86;

a partir de 19-3-87

CLAUDETE DOS SANTOS RIBEIRO, RG 7.169.835, publicada em 5-9-86;

a partir de 16-3-87, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de SINEA APARECIDA FRANCO, RG 13.437.613, Escrivão I, temporária, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 35ª Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 18-3-87, os efeitos da resolução publicada a 25-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA DE LOURDES NAPOLITANO PIRES, RG 1.776.640;

o afastamento de ALICE EGUTI ABE, RG 3.559.126, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Tarabá;

o afastamento de DORIVAL PANDIM, RG 5.163.868, Redator Encarregado, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

o afastamento das abaixo mencionadas, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura:

THAIS DE ALMEIDA DIAS, RG 1.928.417, Professor I, a partir de 6-12-86;

APRÉLIA DIRCE BANDEIRA DE FARIA, RG 2.629.854, Agente do Serviço Civil Nível V, a partir de 16-10-86.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ DE MEZES, RG 5.424.608, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, de 1-4 até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARLY CARDOZO DE MORAES ANDRADE, RG 3.207.599, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, RG 9.068.829, Escrivão I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, de 1-4 até 31-12-87.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-3-87

No decreto de nomeação de Contínuo-Porteiro, do QSS, publicado a 19-5-78, em nome de Francisca Aparecida Guerrero e outros, na parte referente a PALMIRA BARONE DE MELO E SILVA, RG 3.079.410, para declarar que o seu nome correto é PALMIRA BARONE DE MELO E SILVA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Groff e outros, na parte referente a SUELI MEDEIROS DE SOUSA, para declarar que o número correto de seu RG. é 12.269.028 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Roberto Makoto Iwamoto e outros, na parte referente a SILVANA DE SOUZA BONIN SILVA, RG 16.513.128, para declarar que seu nome correto é SILVANA DE SOUZA BUENO SILVA e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 6-8-86, sobre o mesmo assunto.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clélia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a CELESTINA MARIA DE SOUZA, RG 11.917.574, para declarar que seu nome correto é CELESTINA MARIA DE SOUZA DA COSTA e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clélia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a VERA LUCIA FERREIRA, RG 9.119.576, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Zilá Quadros, publicada a 22-1-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 23-9-86, em nome de Helda Casadore e outros, na parte referente a ELIZABETE RIBEIRO DE CARVALHO, R.G. 9.644.933, para declarar que o seu nome correto é ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 2-10-86, em nome de Carmem Sílvia Weismann Borges e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA GOMES, R.G. 11.367.653, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente do falecimento de Orlando Alves de Oliveira, publicado a 30-3-74 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSAA, publicado a 3-10-86, em nome de Francisco Angelo Valcazara e outros, na parte referente a ROBERTO MACHADO FILHO, RG 16.820.596, e GISELENA DOURADO VICENTE DA SILVEIRA, RG 19.578.983, para declarar que suas nomeações foram em vagas decorrentes das exonerações de Angela Maria Fernandes Correa e Antonio Carlos Speranza, publicadas a 21-9-78 e 23-10-86, respectivamente e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 23-10-86, em nome de Janete Delgallio Merli e outros, na parte referente a MARIA FRANCISCA DE CAMPOS BICUDO, RG 5.632.820, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Lázaro Boaventura, publicada a 10-9-86 e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 25-11-1986, sobre o mesmo assunto.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 28-11-86, em nome de Maria Angélica Martins Senise e outros, na parte referente a ELIANE PASSAGLIA, RG 11.979.110, para declarar que seu nome correto é ELIANE PASSAGLIA SOARES e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 29-11-86, em nome de Renato Pagan e outros, na parte referente a GIL VICENTE GALLINARI STEFANO, RG 7.641.490, para declarar que seu nome correto é GIL VICENTE GALLINARI DE STEFANO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 3-12-86, em nome de Sílvia Maria Lemos de Siqueira Rôdrigues Prado e outros, na parte referente a MARIA JOSÉ VIEIRA SERODIO, para declarar que o número correto de seu RG. é 21.640.827 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 5-12-86, em nome de Augusta Fernandes e outros, na parte referente a ANGELINA CAMPOS, RG 16.143.461, para declarar que seu nome correto é ANGELINA DE CAMPOS e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 5-12-86, em nome de Sebastião Faria de Souza e outros, na parte referente a ELISABETH APARECIDA BAPTISTA, RG 6.491.823, para declarar que seu nome correto é ELISABETH APARECIDA BAPTISTA PIANELLI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 5-12-86, em nome de Augusta Fernandes e outros, na parte referente a MARIA GORETI DA SILVEIRA, para declarar que o seu nome e número do RG corretos são MARIA GORETI DA SILVEIRA MARTES, RG 21.544.532 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, do QM-SE, publicado a 24-12-86, em nome de Lígia Prado e outros, na parte referente a ALICE HANSEN DA SILVA, RG 3.566.931, MARISA DA CONCEIÇÃO BORTOLOTTI OLIVEIRA CARDOZO, RG 4.677.581, para declarar que seus nomes corretos são ALICE HANSEN DA SILVA e MARISA CONCEIÇÃO BORTOLOTTI OLIVEIRA CARDOZO e na parte referente às abaixo mencionadas, para declarar que os seus nomes corretos de seus RGs são como seguem e não como constou: HELENA BERENICE LOPES ALVES, RG 17.386.060, IRL MARIA ROBERTO, RG 7.620.903, MILTON RODRIGUES, RG 5.364.049 e RICARDO MAXIMILIANO GOMES, RG 20.932.518.

Seção II

Esta edição de 128 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	109
Obras e Saneamento	123
Transportes	123
Administração	125
Trabalho	125
Cultura	126
Indústria e Tecnologia	126
Universidades	
Universidade de São Paulo	126
Universidade Estadual Paulista	127